PORTARIA Nº 209, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023

"Regulamenta o protocolo de proposições Legislativas"

O Presidente da Câmara Municipal de Tocantins, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso II, do Art. 30 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1° - Protocolar em ordem cronológica todas proposições apresentadas pelos vereadores.

§ 1° - Fica estabelecido de segunda-feira à quinta-feira no horário de expediente para apresentação das proposições, na Secretária da Câmara Municipal.

§ 2° - A proposição deverá ser acompanhada de justificativa para a sua propositura.

§ 3° - A proposição protocolada no dia da reunião ordinária, somente será analisada para a reunião seguinte.

§ 4° - Não serão aceitas outras formas de envio das minutas das proposições, tais como ligações telefônicas, pedidos verbais, sendo permitido documentos físicos protocolados na Secretaria da Câmara.

Art. 2° - Revoga-se a Portaria Nº 129 de 07 de maio de 2018.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Tocantins, em 28 de Fevereiro de 2023.

Registre-se e Publique-se
Em 01/03/2023
Presidente

Vereador Washington Luiz Nunes Apolinário
Presidente da Câmara